



EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

A Coordenação de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI da **UNIFACEX** e nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem em Projetos de Extensão.

I – DA INSCRIÇÃO

A) Período: **18 de Fevereiro a 28 de Fevereiro.**

B) Local: Coordenação de Enfermagem.

C) Horário: 09:00 às 21:00hs

D) Documentação necessária: Ficha de inscrição, histórico e currículo.

E) Requisitos

- Ser aluno do curso de enfermagem UNIFACEX.
- Estar cursando do 4º ao 9º eixo.
- Ter disponibilidade de carga horária para ações de extensão internas e externas.

II – DA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

- O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário para participação no projeto.
- O aluno só poderá se inscrever em apenas 01 projeto de extensão, ver ficha de inscrição no anexo de acordo com o projeto que pretende a vaga.

III – DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

- Serão ofertadas 40 vagas distribuídas para o Curso de Graduação em Enfermagem/UNIFACEX, da seguinte forma:

PROJETO	VAGAS
Enfermagem na promoção da saúde	20
Enfermagem nos cuidados das lesões vasculares	20

IV – DA ATRIBUIÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

A) Implementar as intervenções propostas das ações de extensão vinculadas ao Projeto.



A.1 – O projeto intitulado “Enfermagem na promoção da saúde”, desenvolverá ações de promoção da saúde nos diversos espaços de saúde em Natal e Região Metropolitana.

A.2 – O projeto intitulado “Enfermagem nos cuidados das lesões vasculares”, desenvolverá ações de reabilitação no Hospital Dr. Ruy Pereira direcionadas ao cuidado de pacientes com lesões cutâneas.

B) Apresentar a Comissão Docente dos Projetos de Extensão um relatório detalhado das atividades desenvolvidas;

C) Os discentes selecionados atuarão de forma voluntária e **não terão nenhum vínculo empregatício com a UNIFACEX.**

D) O aluno assinará um termo de compromisso e termo de voluntário.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado final da seleção será divulgado no dia **06 de Março de 2019**, no local de inscrição e no AVA.

- A reunião com todos os selecionados ocorrerá no dia 07/03 as 18h na sala 3003.

VI – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O projeto será vigente entre 07/03/2019 a 06/03/2020.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A) Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

B) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

C) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e extensão da UNIFACEX, depois de ouvida as orientações da Pro Reitoria Acadêmica.

Natal, 07 de **FEVEREIRO** de 2019.


Fábio Claudiney da Costa Pereira
Coordenador do Curso de Enfermagem



EDITAL EXTENSÃO 03/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO: Enfermagem na promoção da saúde

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone:

Curso:

Disponibilidade:

() Declaro estar ciente das condições expostas de acordo com o Edital nº 03/2019.

() Declaro manter sigilo de todas as informações durante e após a participação no projeto.

Assinatura do candidato



EDITAL EXTENSÃO 03/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO: Enfermagem nos cuidados das lesões vasculares

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone:

Curso:

Disponibilidade:

() Declaro estar ciente das condições expostas de acordo com o Edital nº 03/2019.

() Declaro manter sigilo de todas as informações durante e após a participação no projeto.

Assinatura do candidato